

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vb426m40 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/06/2026 Projeto de resolução nº 775/2026 Protocolo nº 5389/2026 Processo nº 1771/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR JOSÉ
VICENTE PEREIRA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Vicente Pereira.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Vicente Pereira, nasceu no dia no dia 16 de abril de 1970, na cidade de Londrina, no estado do Paraná. Ele é filho de Vicente Gonçalves Pereira e Maria Joana Pereira. É casado e pai de família.

O Homenageado chegou a Mato Grosso no ano de 1980, impulsionado pelo desejo de buscar novas oportunidades e construir um futuro sólido. Ao longo dessa trajetória, estabeleceu-se como um cidadão exemplar, fincando raízes profundas na cidade de Várzea Grande e posteriormente em Cuiabá.

Em 2016, chegou ao município de Campo Verde, onde vive até hoje, contribuindo para o desenvolvimento social e comunitário da cidade. Homem de fé, o Homenageado é ministro do Evangelho e dedica sua vida a levar as boas notícias de Deus aos corações, servindo pessoas e fortalecendo famílias através da mensagem cristã.

Diante do histórico exemplar de dedicação, liderança comunitária e dos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social de Mato Grosso, o homenageado é plenamente merecedor desta distinção.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovelem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor José Vicente Pereira, ao progresso do Estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Junho de 2026

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual